



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 11 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, **ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Srª GRAZIELE DUARTE**, portadora do CPF/MF: 066.947.966-76, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Cirurgião Dentista**, licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares no período compreendido de 02/01/2023 a 01/04/2023, conforme disposto no artigo 99 da Lei Municipal nº 919/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2023.

Pequi, 05 de janeiro de 2023.

André Luiz Melgaço Tavares
Prefeito de Pequi

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.
Pequi, 05 / 01 / 2023
Assinatura: [assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi